

BRASIL SEM RACISMO



*BRASIL
SEM
RACISMO*

Apresentação

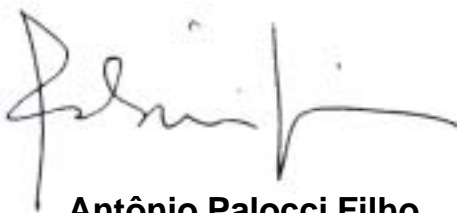
Hoje no Brasil, nascer negro ou negra está diretamente relacionado com a possibilidade de ser pobre. Os negros – mulheres e homens, lutam diária e incansavelmente para a garantia da subsistência e de melhores condições de vida. Compreender essa realidade é assumir o grande desafio de superar o racismo, questão essencial do programa de governo de Lula.

Para a elaboração do Programa – **Brasil Sem Racismo**, foram organizados pela Secretaria Nacional de Combate ao Racismo do PT, no primeiro semestre de 2002, cinco seminários regionais: Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul e um seminário nacional em Brasília. Contamos também, em todo o processo, com a parceria e a colaboração de várias entidades da sociedade civil organizada e o importante acúmulo dos partidos da Coligação Lula Presidente, fruto da trajetória de milhares de militantes do movimento anti-racismo em âmbito nacional.

Desta forma, foram aprofundados os debates e formuladas as propostas políticas que constam deste programa.

Nunca é demais ressaltar que o combate ao racismo deve ser feito por todos, pois uma sociedade verdadeiramente democrática, sem racismo é uma utopia que podemos começar a concretizar desde já, como uma tarefa coletiva de todo o povo brasileiro.

Um Brasil decente, é um Brasil sem discriminação, sem preconceito e sem racismo.



Antônio Palocci Filho

Coordenador do Programa de Governo

Sumário

Brasil sem Racismo	8
1. Retrato da realidade	8
2. Resistências históricas	10
3. Novas estratégias Pós Durban	11
4. Relação com o Estado	13
5. Ações	14
5.1. Terras de quilombos	14
5.2. Trabalho, emprego e renda	14
5.3. Saúde	15
5.4. Educação	16
5.5. Cultura e Comunicação	16
5.6. Mulher	17
5.7. Juventude	18
5.8. Segurança	18
5.9. Relações Internacionais	19
5.10. Gestão pública	19
5.11. Governo e Sociedade	20

BRASIL SEM RACISMO

O Programa de Governo da Coligação Lula Presidente aponta o combate às desigualdades econômicas e sociais como condição necessária para que seja garantido a todos os brasileiros e brasileiras o *status* de cidadãos. Indica também a urgência de um esforço político para que se afirme no País o princípio da igualdade entre homens e mulheres, entre negros e brancos, e reconhece como indispensável a superação da dívida social que há mais de 500 anos faz de uma grande parcela da população vítima estrutural da violência e da injustiça.

Não nos satisfazemos com o simples combate às causas econômicas das múltiplas formas de desigualdade, mas reconhecemos a necessidade de desenvolvermos ações afirmativas, para que se ponha fim a toda forma de discriminação existente contra os negros.

A história econômica e social brasileira deve seu desenvolvimento a 400 anos de escravidão. Após a abolição, em 1888, o início do processo de mecanização da lavoura e a incipiente industrialização, nos primeiros anos do século XX, consolidou-se a situação de dominação e exclusão da mão-de-obra negra, que foi entregue a sua própria sorte. O trabalhador negro foi mais uma vez condenado a ocupar o último estrato da pirâmide social: grandes fazendas e indústrias privilegiavam o trabalhador europeu e reservavam aos escravos libertos e seus filhos a atividade braçal; com a pior remuneração. A ignorância oficial, preservada durante séculos, contribuiu para consolidar a dívida social e política para com os negros e difundir a imagem equivocada de uma democracia racial.

Na atualidade, práticas discriminatórias ainda são a triste realidade de milhões de brasileiros, negros e negras, que nem por isso se deixam esmorecer na luta por condições mais humanas de distribuição de renda e oportunidades.

1. Retrato da realidade

Nas análises da pirâmide social, a população negra ocupa os mais baixos estratos. É flagrante a enorme concentração de negros nas faixas de menor renda da população brasileira. Segundo pesquisa do IPEA, publicada em 2001, os negros representavam, em 1999, 45% da população brasileira. Entre os 53 milhões de pobres, os negros correspondem a 64% do total, e a 69% da população de indigentes. Da mesma forma, é majoritariamente negra a massa de desempregados e subempregados em todo o país.

O rendimento é um indicador importante na definição das linhas de pobreza e indigência e o exame de sua distribuição oferece um quadro das desigualdades. Neste sentido, duas pesquisas recentes enfocam diretamente as relações entre raça, gênero e emprego no território nacional. O *Mapa do Negro no Mercado de Trabalho Brasileiro*, de 1999, e *Os Rostos dos Bancários: Mapa de gênero e raça do setor bancário brasileiro de 2000*, ilustram com números as desvantagens comparativas de gênero e de raça.

Além de reafirmar que os rendimentos dos trabalhadores negros são sistematicamente inferiores aos dos demais, a Pesquisa de Emprego e Desemprego DIEESE/SEADE, realizada entre janeiro e junho de 2000, alerta para a precariedade do trabalho nas regiões metropolitanas e o conseqüente agravamento das condições de vida da população.

Em números totais, as mulheres negras são as mais freqüentemente submetidas a ocupações precárias, seguidas das mulheres brancas e dos homens negros, o que sugere a delicada condição de quem sofre, a um só tempo, discriminação de gênero e de raça.

Na educação, verifica-se que a taxa de analfabetismo entre jovens brancos do sexo masculino de 15 a 19 anos é de 3,7% e 9,1% para os jovens negros. Entre mulheres brancas na mesma faixa etária é de 1,9% e 4,2% entre as mulheres negras. Estes números revelam a falta de acesso e a dificuldade de permanência no sistema escolar, que desconsidera em suas diretrizes curriculares a realidade vivida nas periferias e favelas. No caso específico das mulheres, muitas abandonam a escola na adolescência, impossibilitadas de freqüentar as aulas após a chegada de um filho. Egressos da escola, antes de completar o ensino fundamental, ou sem nunca ter pisado numa sala de aula, os jovens negros precisam recorrer cada vez mais cedo ao mercado de trabalho e, mal preparados, esbarram nas grades intransponíveis do subemprego, longe de uma política justa de remuneração e sem perspectivas de ascensão social.

Por tudo isso, apesar do empenho de tantos grupos para denunciar a exclusão social e garantir a igualdade de condições, nascer negro está relacionado à probabilidade de ser pobre. Esta situação não pode ser tratada como simples herança da escravidão. O racismo é recriado e alimentado a cada dia, reforçando um ciclo cumulativo de desvantagem para os negros. As manifestações de racismo causam danos materiais, simbólicos, políticos e culturais por vezes irreversíveis para toda a população negra e agridem, acima de tudo, a essência da democracia. Valor político que orienta a atuação dos membros da Coligação Lula Presidente.

2. Resistências históricas

Contrariando a história oficial, a trajetória dos negros no Brasil foi, desde a origem, marcada por incansáveis períodos de luta e intensa participação política. A resistência negra ao regime escravocrata pode ser considerada o primeiro movimento social de destaque na história do país. Negros e negras jamais ficaram passivos diante dos diversos tipos de violência a que foram submetidos e, durante séculos, empreenderam fugas constantes das fazendas e engenhos, organizando-se nos quilombos. Um deles, o Quilombo dos Palmares, manteve-se estruturado por várias gerações e se tornou símbolo máximo da luta popular pela sobrevivência e pela liberdade. Ao mesmo tempo, outros movimentos importantes como a Revolução dos Alfaiates e a Revolta dos Malês, para citar alguns exemplos, foram sistematicamente ocultados na história brasileira. Fenômeno semelhante acontece com a prática de religiões de matrizes africanas, tradicionalmente denegadas e submetidas durante décadas à repressão policial. Notícias de invasão de terreiros e prisão de seus adeptos enchiam as páginas dos jornais na primeira metade do século XX e, até pouco tempo atrás, representavam o cotidiano de pais e mães de santo. Ainda assim, religiões como o candomblé, a umbanda e suas variações jamais deixaram de constituir importante elemento para garantia da dignidade da população negra. Podem ser consideradas como um dos baluartes da resistência, que garantiu a continuidade da visão de mundo e o florescimento do orgulho de sua origem africana. É importante que a intolerância religiosa, assim como os preconceitos e estereótipos que estigmatizam as religiões de matrizes africanas, entre outras religiões, seja punida, dando cumprimento ao preceito constitucional que assegura a liberdade de culto.

Reunidos em grupos, entidades e organizações não governamentais, os integrantes do Movimento Negro estruturam fóruns locais, regionais e nacionais que visam, em última instância, a efetiva organização da população negra. Nesse campo, como exemplo, destacamos algumas frentes: o hip-hop, como expressão que aglutina grandes contingentes de jovens, a ação dos remanescentes de quilombos e a organização partidária e sindical.

Desde os anos 80 e mais efetivamente a partir dos anos 90, sindicatos e partidos são progressivamente influenciados pelo Movimento Negro, confiante na possibilidade de melhorar as condições de vida da população negra, sobretudo no mundo do trabalho e na política. Pelas ações desempenhadas e o compromisso de luta firmado, merecem destaque especial os grupos de mulheres negras que, conscientes de seu papel na história, procuraram desmascarar situações de conflito e de exclusão associadas às desigualdades de gênero e raça. Com isso, contribuem para a conquista de maior visibilidade como sujeitos políticos e trilham importante caminho com a construção do Movimento de Mulheres Negras em âmbito nacional.

No vasto rol de mobilizações contra o racismo realizadas por esses movimentos, consta a apresentação do Programa de Superação do Racismo ao governo federal durante a Marcha Contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, em novembro de 1995. Na ocasião, cerca de 30 mil manifestantes estiveram presentes em Brasília. Antes disso, em 1992, o Movimento Negro marcou presença no cenário mundial ao encaminhar à 82ª Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, um documento de denúncia do não cumprimento no Brasil da Convenção Sobre Discriminação (Emprego e Profissão), conhecida como Convenção 111, aprovada pela Organização Internacional do Trabalho, em 1958, com o intuito de garantir a “igualdade de oportunidade e de tratamento em matéria de emprego e profissão, objetivando a eliminação de toda discriminação nesse sentido”. Recentemente, é cada vez maior a adesão à mobilização do movimento para consagrar Zumbi dos Palmares herói nacional através da institucionalização da data de 20 de novembro – Dia Nacional da Consciência Negra – como feriado nacional.

Por tudo isso, o Movimento Negro e o Movimento de Mulheres Negras, ao longo da história, tem desempenhado uma ação fundamental na denúncia do mito da democracia racial e na elaboração de propostas de políticas públicas que contribuam para a alteração do quadro de desigualdade e opressão, não apenas racial, mas também de gênero. O potencial de luta e de mobilização social dessas organizações tem uma importância histórica inestimável.

3. *Novas estratégias Pós Durban*

A primeira Conferência Mundial de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial foi realizada em Genebra, na Suíça, em 1978. A Declaração e o Programa de Ação resultantes desse encontro reafirmaram a gravidade do racismo, destacaram a ameaça que ele traz às relações igualitárias entre pessoas e nações e condenaram o apartheid.

A segunda Conferência Mundial de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial, ocorrida cinco anos depois na mesma cidade, revisou e avaliou as atividades desenvolvidas nos anos anteriores e formulou medidas específicas que visavam a implementar, por parte da Organização das Nações Unidas, ações concretas para eliminação do racismo e do apartheid.

Em 1998, a ONU decidiu proclamar 2001 o Ano Internacional de Mobilização contra Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância. Nesse contexto, realizou-se no mês de setembro, em Durban, na África do Sul, a III Conferência Mundial contra Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Cerca de 16 mil pessoas de 173 países participaram

do debate político desta conferência, que teve como slogan “Unidos para combater o racismo: Igualdade, Justiça e Dignidade”. Do Brasil, estiveram presentes 500 pessoas, entre representantes do governo, dos movimentos sociais (em especial o negro e o de mulheres negras), organizações não governamentais, partidos políticos e sindicatos.

Durante o processo de organização da terceira conferência, o secretário geral da ONU, **Kofi Annan**, apresentou importante formulação: “Em todo o mundo, minorias étnicas continuam a ser desproporcionalmente pobres, desproporcionalmente afetadas pelo desemprego e desproporcionalmente menos escolarizadas do que os grupos dominantes. Estão sub-representadas nas estruturas políticas e super-representadas nas prisões. Têm menos acesso a serviços de saúde de qualidade e, conseqüentemente, menor expectativa de vida. Estas e outras formas de injustiça racial são a cruel realidade do nosso tempo, mas não precisam ser inevitáveis no nosso futuro”. Entre as conclusões e uma lista de intenções firmadas pelos países participantes desta conferência, algumas são: *a escravidão deve ser considerada crime contra a humanidade e as nações devem se comprometer com a erradicação do racismo e estimular o desenvolvimento político, econômico e social da população negra, particularmente das mulheres.*

Os debates após a conferência contribuíram para o estabelecimento de uma relação mais objetiva entre escravidão e racismo, entre tráfico de negros e discriminação. Mais do que resultado do regime escravocrata, o racismo passou a ser encarado nas Américas como parte integrante da escravidão, o que figura como ponto de partida de todo mecanismo discriminatório: o lugar de qualquer cidadão é definido de acordo com a cor de sua pele. Historicamente, em nosso continente, a cor da pele dos negros determinou não apenas o lugar físico – a senzala – como também o lugar social a eles permitido. No documento oficial brasileiro é reconhecida a responsabilidade histórica pelo escravismo e pela marginalização econômica, social e política dos descendentes de africanos. Além disso, é recomendada oficialmente a inclusão no Código Penal Brasileiro de agravantes de crimes como o racismo, a xenofobia e outras formas de intolerância.

A Conferência de Durban refletiu positivamente na política nacional. O governo brasileiro desencadeou uma série de iniciativas e estratégias compreendidas como ações afirmativas. O Plano Nacional de Direitos Humanos, lançado no primeiro semestre, trouxe algumas das propostas relacionadas à eliminação do racismo. Medidas de ação afirmativa foram sugeridas pelos Ministérios da Cultura, da Educação, do Trabalho e do Desenvolvimento Agrário, mas ainda dependem de aprovação para serem implementadas, o que não se concretizará na atual gestão.

Cabe ao nosso futuro governo balizar as proposições em curso, visando ao encaminhamento das propostas incorporadas à Declaração de Durban. O reconhecimento do racismo como crime e a urgência de medidas que coíbam manifestações discriminatórias ocupam, dia após dia, a agenda política mundial. O governo Lula vai buscar incansavelmente formas de eliminar o racismo estrutural, unindo forças com aqueles que acreditam que *um outro mundo é possível*: um mundo onde equidade e justiça social deixem de ser um sonho para se transformarem em fatos concretos.

4. *Relação com o Estado*

O Estado não é neutro do ponto de vista das questões raciais. Cabe a ele assegurar a todo brasileiro igualdade de oportunidades, de tratamento e uma justa distribuição de terra, do poder político e da riqueza nacional. Mais do que divulgar ações afirmativas, impõe-se a necessidade de criar condições reais que tornem justas as possibilidades dos indivíduos e que transformem a democracia formal em democracia plena, a igualdade formal em igualdade autêntica.

A Constituição Brasileira de 1988 declara a cidadania e a dignidade da pessoa humana como princípios estruturais do Estado Democrático e de Direito. Proclama a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação e ainda estabelece alguns avanços:

- o racismo passa a ser considerado crime imprescritível e inafiançável;
- é reconhecida a figura jurídica dos ‘remanescentes de quilombos’;
- promove o debate sobre ações afirmativas frente às desigualdades raciais, hoje em curso no Congresso Nacional.

Todas as leis nacionais, estabelecidas no Código Penal ou na Constituição, desdobram-se para as ações jurídicas dos estados e dos municípios, onde se dá o controle efetivo de seu cumprimento. As esferas estaduais e municipais devem comprometer-se com o estabelecimento de medidas positivas para a promoção da igualdade. No entanto, entre as conquistas legais e a realidade vivida pela população brasileira, ainda existe uma larga distância. Para superar esta realidade é necessário ir além da adoção de políticas antidiscriminatórias. É necessário combiná-las com políticas públicas nas diversas áreas e adotar um novo modelo de desenvolvimento para o Brasil, economicamente viável, ecologicamente sustentável e racial e socialmente justo.

Ações afirmativas têm sido apresentadas como medidas de enfrentamento da desigualdade racial. No entanto, para a superação do racismo, tornam-se necessárias medidas reparatórias sob a forma de políticas públicas efetivamente comprometidas com a resolução dos problemas nos âmbitos social, econômico e cultural.

5. Ações

5.1. Terras de quilombos

As comunidades remanescentes de quilombos são encontradas em todo o território nacional. Desde a Constituição de 1988, gozam de reconhecimento oficial como detentoras de direitos culturais históricos (assegurados nos artigos 215, 216 e no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). Ainda assim, muitas das áreas já reconhecidas ainda não foram tituladas.

Ações:

- Assegurar o título da terra às comunidades urbanas e rurais remanescentes de quilombos;
- Implantar nessas regiões programas que incluam projetos agro-industriais que visem o desenvolvimento dos recursos locais;
- Criar linhas de créditos e financiamentos específicos, como garantia de geração de renda para as comunidades.

5.2. Trabalho, emprego e renda

A inserção da população negra no mercado de trabalho se caracteriza historicamente por práticas discriminatórias na oferta de empregos e no processo de admissão. As taxas de desemprego na população negra é, estruturalmente maior do que entre os brancos, enquanto seus rendimentos são tradicionalmente menores. A exclusão social a que a população negra é submetida transparece não apenas no raro acesso de negros a cargos de direção, mas também na idade precoce com que uma maioria de crianças negras entra para o mundo do trabalho, nas constantes e injustificáveis diferenças salariais entre funcionários que desempenham as mesmas funções e possuem o mesmo grau de escolaridade, e na evidente falta de critérios objetivos na admissão, contratação e demissão de trabalhadores negros.

Ações:

- Garantir o cumprimento da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho;
- Incrementar incentivos a empresas privadas que desenvolvam programas de igualdade racial e diversidade étnica;
- Impedir qualquer discriminação no acesso às linhas de crédito especiais para micro e pequenas empresas;
- Assegurar o desenvolvimento de programas de profissionalização, especialização de mão-de-obra e geração de renda para os membros dos grupos excluídos;
- Estimular a organização dos trabalhadores urbanos e rurais, visando a otimização da cultura e da utilização de recursos comunitários na geração de renda;

5.3. Saúde

A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido pela Constituição. Dessa forma, é essencial estabelecer ações que assegurem acesso da população negra ao Sistema Único de Saúde, entendendo que existem doenças prevalentes entre os negros. As condições precárias de vida e a constante violência física e psicológica a que está submetida a maioria da população negra tornam necessário o desenvolvimento de programas específicos, que garantam seu bem estar físico, psicológico e social, além da indispensável qualidade do sistema de saúde.

Ações:

- Intensificar a implementação do Programa Integral de Saúde da Mulher, incluindo o desenvolvimento de programas específicos que contemplem o binômio raça e gênero;
- Assegurar a implantação do PNTN (Programa Nacional de Triagem Neonatal) e garantir cobertura integral nas etapas de tratamento, acompanhamento, medicamento e financiamento;
- Implementar programas especiais de combate e prevenção de doenças prevalentes da população negra, como miomatose, hipertensão arterial, diabetes, lúpus, anemia falciforme etc.

- Fomentar nas universidades a criação de núcleos de pesquisa, formação e treinamento sobre as doenças com agravos na população negra.

5.4. Educação

O sistema educacional no Brasil reproduz com frequência práticas discriminatórias e racistas. Existe um círculo vicioso que combina pobreza, fracasso escolar e marginalização social. A soma destas práticas impede o desenvolvimento dos direitos humanos, o exercício pleno da cidadania e a possibilidade de participação social, econômica, cultural e política. Se já é difícil, no modelo atual, garantir acesso e permanência de crianças, jovens e adultos brancos aos diferentes níveis de ensino, maior ainda deve ser a atenção dada à população negra no sentido de garantir a oferta de educação de qualidade. Além disso, é inadiável a construção de um projeto pedagógico baseado nos princípios da diversidade, equidade e justiça social.

As medidas devem se fazer acompanhar por mecanismos e critérios que superem os limites do atual processo de seleção e considerem a possibilidade de novas formas de acesso ao ensino superior, em especial para negros e estudantes egressos da escola pública. Quando necessários, devem ser oferecidos programas de nivelamento de conhecimento sob responsabilidade das próprias instituições de ensino superior.

Ações:

- Implementar os dispositivos legais que garantam o acesso e a permanência das crianças negras na escola, acompanhados de medidas que estimulem a participação das famílias e da comunidade;
- Estimular a alfabetização e a qualificação profissional de jovens e adultos;
- Garantir a inserção de jovens e adultos negros nas universidades;
- Assegurar qualidade de ensino e a adoção de pedagogia inter-étnica, inter-racial e não sexista no sistema educacional;
- Adotar, nas políticas de apoio à pesquisa científica e tecnológica, igualdade de tratamento para os projetos referentes às relações raciais.

5.5. Cultura e Comunicação

A cultura expressa a identidade de um povo. No caso do Brasil, é da interseção e coexistência de tantas tradições em território nacional que surgiu o caldeirão

cultural. Dele, fazem parte hábitos e tradições africanas que devem ser preservados, como resgate histórico e ferramenta para garantir dignidade à população negra.

Os meios de comunicação, no entanto, reforçam a imagem do negro de maneira estereotipada e discriminatória, produzindo efeitos perversos que vão contra a tentativa de fortalecer a identidade positiva dessa população. A cultura deve ser considerada, antes de tudo, fonte de determinação e auto-estima. É função do poder executivo desenvolver ações que propiciem um novo paradigma de visibilidade e valorização da cultura negra.

Ações:

- Garantir representação e visibilidade dos grupos raciais e étnicos nas campanhas e atividades de comunicação do Governo e de entidades que tenham apoio político ou investimento econômico da União;
- Desenvolver programas que assegurem igualdade de oportunidade e de tratamento nas políticas culturais, bem como a proteção das manifestações culturais afro-brasileiras e seus templos;
- Promover o mapeamento e tombamento dos sítios arqueológicos e documentos detentores de reminiscências históricas dos quilombos.

5.6. Mulher

Além das situações advindas do racismo, as mulheres negras vivenciam outras formas de discriminação ligadas à desigualdade de gênero. Historicamente, tem sido negado às mulheres negras seu efetivo reconhecimento como cidadãs capazes de tomar decisões responsáveis. As formas de discriminação e exclusão se manifestam nos âmbitos familiar, político e social. As mulheres negras historicamente têm se organizado para combater a discriminação e reverter esse quadro de opressão.

Ações:

- Garantir o desenvolvimento de políticas de combate à feminilização da pobreza com base na proteção do trabalho da mulher, mediante incentivos específicos que contemplem as mulheres negras através de programas de acesso, capacitação e treinamento para o mercado de trabalho;
- Estimular o desenvolvimento de programas de alfabetização, formação para a cidadania e acesso ao mercado de trabalho para mulheres adultas, em especial as mulheres negras.

5.7. Juventude

Apesar de apontar para um paulatino processo de envelhecimento da população, o Brasil ainda é um país jovem. Sua pirâmide etária não deixa dúvida quanto à existência de uma massa de jovens que, todo ano, se depara com a necessidade de entrar para o mundo do trabalho e, antes disso, desempenhar atividades de lazer e cultura, muitas vezes proibitivas para a maioria dos jovens.

Tradicionalmente, os jovens negros são tolhidos de exercitar seu papel de protagonistas sociais, tornando-se alvos de discriminação e vítimas incontestáveis da violência urbana. Neste sentido, é necessário estimular o jovem negro a conquistar e garantir espaços para o exercício pleno da cidadania, respeitando-se suas particularidades e especificidades.

Ações:

- Criar um programa de combate à violência racial com foco especial para atender à discriminação imposta contra a juventude negra;
- Estimular a participação em programas culturais, esportivos e lúdicos, como forma de garantir a inclusão social e política do jovem negro.

5.8. Segurança

Poucos temas relacionados à atividade governamental despertam tanta atenção quanto a segurança. Vive-se hoje uma espécie de paranóia generalizada, intensificada a cada noticiário televisivo, a cada nova estatística de criminalidade. Não bastasse conviver com uma história de violência estrutural, física e psíquica, o negro é ainda hoje, submetido a humilhação por parte de policiais mal preparados.

Ações:

- Criar um Centro de Referência contra o Racismo, constituído junto com organizações do movimento negro, de defesa de mulheres negras, além de professores, intelectuais, artistas e lideranças da sociedade sensibilizadas para a problemática racial;
- Promover a abertura de diálogo franco e a implantação de cursos de capacitação policial, ministrados por lideranças e professores do movimento negro, para dizimar o racismo das corporações policiais;
- Desenvolver material educacional específico para essa finalidade com o apoio das entidades, de especialistas e de comunicadores;

- Criar o Disque Racismo, operado em conjunto com representantes das organizações não governamentais.

5.9 Relações Internacionais

O Brasil, segundo país com maior população negra no mundo, deverá voltar-se para a África. Além de explorar os laços étnicos e culturais que mantém com aquele continente, sobretudo com os países de língua portuguesa, deve buscar a construção de novas relações econômicas e comerciais, em particular com a África do Sul.

Da mesma forma, deve ser contemplada a utilização efetiva e constante dos vários instrumentos internacionais que visam à garantia de igualdade de oportunidades e de tratamento.

Ações:

- Estabelecer relações econômicas e culturais de cooperação entre os países em desenvolvimento, buscando o desenvolvimento mútuo;
- Garantir formas de monitoramento em relação ao cumprimento das convenções e declarações que visam à garantia de justiça social, em especial a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial; as declarações das Conferências sobre a Mulher (Beijing, 1995) e da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Durban, 2001).

5.10. Gestão pública

A gestão de políticas que preservem a igualdade de oportunidades e de tratamento não deverá circunscrever-se à atuação de órgãos isolados na administração, mas será responsabilidade do governo em conformidade com os dispositivos legais. Da mesma forma, deve ser estabelecida relação de cooperação entre os poderes executivo e legislativo na intenção de se garantir a aprovação de leis que busquem a igualdade de oportunidades e tratamento para a população negra, como por exemplo: o Projeto de Lei - Estatuto da Igualdade Racial e o Projeto de Lei complementar sobre o Fundo Nacional para o Desenvolvimento das Ações Afirmativas.

Ações:

- Criar instrumentos e canais de participação que diagnostiquem, proponham, acompanhem, avaliem e fiscalizem a execução de políticas anti-racismo;
- Elaborar um mapa de distribuição da população negra para, feito o diagnóstico, possibilitar um melhor aproveitamento das políticas públicas a serem desenvolvidas;
- Intensificar a introdução do quesito cor nos sistemas de informação das áreas de atendimento aos usuários em todos os setores do serviço público.

5.11. Governo e Sociedade

O incremento de políticas públicas voltadas à população negra será imperativo na agenda programática dos ministérios durante o governo Lula, sempre em contato com a sociedade civil, em especial com o Movimento Negro e todas as instituições que apontam caminhos para superar a exclusão dos negros no Brasil. Nosso governo convocará as instituições do Estado e da Sociedade para participarem de um amplo debate sobre o racismo e para se empenharem na sua superação.

EXPEDIENTE

Coligação Lula Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva - Candidato à Presidente
José Alencar - Candidato à Vice-Presidente

Partidos da Coligação

Partido dos Trabalhadores (PT) - José Dirceu de Oliveira e Silva (Presidente)
Partido Comunista do Brasil (PCdoB) - José Renato Rabelo (Presidente)
Partido Liberal (PL) - Valdemar Costa Neto (Presidente)
Partido da Mobilização Nacional (PMN) - Oscar Noronha Filho (Presidente)
Partido Comunista Brasileiro (PCB) - Zuleide Faria de Melo (Presidente)

Comissão de Programa de Governo

Coordenador

Antônio Palocci Filho

In memoriam

Celso Daniel

Membros

Aloízio Mercadante, Gilney Viana, Jorge Bittar, Luiz Dulci, Luíz Marinho, Marcel Frison, Marcelino Pies, Marcelo Déda, Márcio Meira, Marco Aurélio Garcia, Maria da Conceição Tavares, Maria Victória Benevides (Ouvidora), Marina Silva, Marta Suplicy, Matilde Ribeiro, Miguel Rossetto, Nelson Pelegrino, Oded Grajew, Patrus Ananias, Ronald Rocha, Tania Bacelar, Tarso Genro.

Convidados

Gilberto Carvalho, Ivete Garcia, Newton Lima Neto, Ricardo Carneiro,
Ana Maria M. da Fonseca, Glauco Arbix

Coordenação Executiva

Antonio Prado e Clara Ant

Caderno Temático do Programa de Governo:

Brasil Sem Racismo

Colaboradores

Martvs Antonio Alves das Chagas e Matilde Ribeiro (coordenadores)

Adriano Bueno da Silva, Antônio Gilson Pires da Silva, Antonio Paulo Anunciação, Ben-Hur Ferreira, Carlos Alberto Pereira Porto, Carlos Santana, Djenal Nobre Cruz, Flavio Jorge Rodrigues da Silva, Francisco A Floriando, Geraldo Cândido, Gilberto Batista Campos, Gilmar Machado, Givalda Maria A dos Santos, Ianê Germano de Andrade, Joana D'Arc Lara, João Grandão, José Aparecido da Silva, José de Oliveira, José Eduardo da Silva Batista, José Galdino de Souza Clemente, José Geraldo Zaca Azarias, Juçara Quadros, Larissa Amorin Borges, Luiz Alberto, Márcia Nascimento, Maria das Graças Rodrigues, Maria Olívia Santana, Maria Raimunda, Nivaldo Santana, Paulo Paim, Pedro Celso, Renato Oliveira Santana, Sandra Maria Mariano, Sonia Regina de Paula Leite, Sônia Ribeiro, Vanda Souza Lima e Vital Nolasco

Capa: Duda Mendonça

Diagramação: Paulo de Tarso Souza

Comitê Lula Presidente

Rua José de Magalhães, 340. São Paulo - SP - CEP 04026-090
Tel. (11)5908-6888 - Fax (11) 5908-6888 ramal 6834

e-mails:

secretariapag@pt.org.br, ouvidoria@pt.org.br e pag2002@pt.org.br

Sítios Úteis

www.lula.org.br

www.pt.org.br, www.liderancadopt.org.br,

www.icidadania.org.br, www.fpabramo.org.br



www.lula.org.br